



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI N.º 7.641, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 246.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2095-Manutenção da Limpeza Urbana

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(686).....R\$ 246.000,00

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações, conforme segue descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

2116-Manutenção da SEMAM

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(635).....R\$ 18.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

2111-Manutenção do Saneamento Básico Municipal

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(639).....R\$ 10.000,00

1



08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
1057-Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Água  
33.90.30-Material de Consumo-(640).....R\$ 25.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
1059-Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos  
33.90.30-Material de Consumo-(644).....R\$ 20.000,00  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(645).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
1058-Implantação e Apoio a Agroindústria  
33.90.30-Material de Consumo-(646).....R\$ 10.000,00  
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(647).....R\$ 5.000,00  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(648).....R\$ 5.000,00  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(649).....R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
2101-Apoio a Fruticultura  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(654).....R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
2109-Incentivo ao Produtor Rural  
33.90.30-Material de Consumo-(667).....R\$ 10.000,00  
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(668).....R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(669).....R\$ 5.000,00  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(670).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

2114-Manutenção e Ampliação da Feira do Produtor

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(680).....R\$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

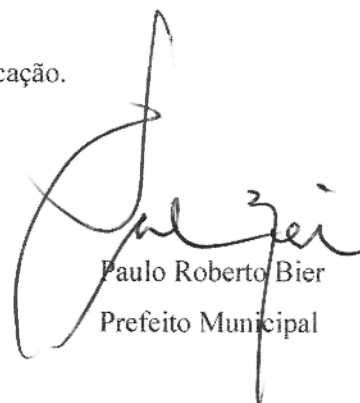
2095-Manutenção da Limpeza Urbana

33.90.30-Material de Consumo-(685).....R\$ 96.000,00

**Total.....R\$ 246.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.



Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

~~Reginaldo Coelho da Silveira~~

Secretário da Administração